



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício nº 224/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 11 de Maio de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei nº 040/2026 – “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito

Recebido em: ____/____/____
Às ____ h ____ min
De ____

Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO

Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 040/2026

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de crédito especial, objetivando a alocação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais), destinados à execução de pavimentação asfáltica da Avenida Marechal Rondon, por meio de emenda parlamentar do Deputado Federal Lúcio Mosquini, em parceria com a Vereadora Arizai Ribeiro De Queiroz Guedes, Vereadora Santa Maia Zimmermann e o Vereador Evandro Ferreira da Costa.

A presente proposição visa promover melhorias na infraestrutura urbana do município, proporcionando melhores condições de tráfegabilidade, segurança e mobilidade para motoristas, ciclistas e pedestres, além de contribuir para a valorização urbana e qualidade de vida da população.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Vale do Anari, 11 de Maio de 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME
ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais).

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE OBRAS	
02.001.08.243.0004.2.236.	PROJETO DE ASFALTO - EMENDA PIX 202637060003-LUCIO MOSQUINI	
178- 4.4.90.51.00.00 17060100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990.000,00

Total da Suplementação: 1.990.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita:

2.4.1.9.51.01.90.0 Transferência Especial da União - Emenda Individual	1.990.000,00
--	--------------

Total da Receita: 1.990.000,00

Art. 3º Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito

Data e hora da consulta: 11/05/2026 13:21

Usuário: ***.535.051-**

Impressão Resumida

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200477	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.489.828/0090-20	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO F	70000-000
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	21-2021-5558

Ano	Tipo	Número
2026	NE	802

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	263391	1000000000	444041	200477	T.ESPECIAIS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/05/2026	Ordinário	-	-	1.990.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
84.722.917/0001-90	MUNICIPIO DE VALE DO ANARI	76867-000
Endereço		
CAPITAO SILVIO DE FARIA 4571 TERREO CENTRO		
Município	UF	Telefone
VALE DO ANARI	RO	6935251058

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

Transferencia especial referente a emenda 202637060003-LUCIO MOSQUINI ao ente 84722917000190 - MUNICIPIO DE VALE DO ANARI

Local da Entrega

-

Informação Complementar

09032026-090879

Sistema de Origem

PLATMAISBR-MPOG



Versão	Data/Hora	Operação
002	08/05/2026 17:42:02	Alteração

Data e hora da consulta: 11/05/2026 13:21

Usuário: ***.535.051-**

Impressão Resumida

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ZILBEM NAZARENO RODRIGUES

***.272.701-**

08/05/2026 17:42:02

Gestor Financeiro

VALDIVINO GABRIEL

***.102.521-**

08/05/2026 17:25:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/05/2026 17:42:02	Alteração

